



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 065/2021

“Autoriza o Poder Executivo a Alienar Fração de Terras – Imóvel Rural situado na Localidade de Capela Santo Antônio”.

**ONILTON JOÃO CAPELINI**, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

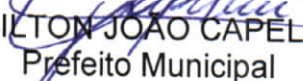
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar “uma área de terras rural, sito na Localidade da Capela Santo Antonio, no município de Monte Alegre dos Campos, com área total de 1.319,00m<sup>2</sup>, dentro de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: a frente com 32,75m com a Estrada Geral que dá acesso á Capela São Judas; do lado esquerdo por onde mede 41,00m com terras de Bento Nunes de Souza; lado direito e fundos por onde mede 41,75m e 31,75m respectivamente, com terras de Milton da Paixão Motta. Dentro da área encontra-se uma edificação de alvenaria construída a aproximadamente 30 anos, com área aproximada de 189,57m<sup>2</sup>, que foi destinada a antiga Escola Estadual de Ensino Fundamental. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria sob Matrícula nº 33.258 (AV. – 1)”, podendo assinar escritura pública definitiva, assim que o valor da alienação por leilão estiver efetivamente depositado à conta bancária da municipalidade.

Art. 2º. O valor mínimo da alienação por hasta pública (leilão) será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se ás disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 03 de Agosto de 2021.

  
ONILTON JOAO CAPELINI  
Prefeito Municipal

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fone: (54) 3908 3700  
E-mail: assessoria gabinete.mac@gmail.com  
Monte Alegre dos Campos - RS / CEP 95.236-000

  
Andrieli Mignoni  
Matricula: 93  
Técnica Legislativa  
Câmara de Vereadores de M.A.C.

APROVADO

04 / 08 / 2021

Por unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### PROJETO DE LEI Nº 065/2021

O Projeto de Lei nº 065/2021, tem por escopo autorizar o Município a alienar o seguinte bem público: *“uma área de terras rural, sito na Localidade da Capela Santo Antonio, no município de Monte Alegre dos Campos, com área total de 1.319,00m<sup>2</sup>, dentro de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: a frente com 32,75m com a Estrada Geral que dá acesso á Capela São Judas; do lado esquerdo por onde mede 41,00m com terras de Bento Nunes de Souza; lado direito e fundos por onde mede 41,75m e 31,75m respectivamente, com terras de Milton da Paixão Motta. Dentro da área encontra-se uma edificação de alvenaria construída a aproximadamente 30 anos, com área aproximada de 189,57m<sup>2</sup>, que foi destinada a antiga Escola Estadual de Ensino Fundamental. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria sob Matrícula nº 33.258 (AV. – 1)”*,

O valor mínimo da alienação deverá ocorrer por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Avaliação da Comissão Especial de Avaliação e Alienação (em anexo), nomeada pelo Decreto nº 1.974/2021 (em anexo).

A alienação ocorrerá através de leilão público.

Matrícula do Imóvel e Memorial Descritivo da Edificação em anexo.

Assim, comprovada a necessidade da Lei, mais uma vez contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, e desde já agradecemos.

Atenciosamente.

  
Onilton João Capelini  
Prefeito Municipal



# SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

COMARCA DE VACARIA - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Vacaria, 17 de Novembro de 2006

FLS.	MATRÍCULA
1	33.258

Uma fração de terras de campos e matos, com a área de 1.948.000m<sup>2</sup> (um milhão novecentos e quarenta e oito mil metros quadrados), sita no 8º distrito deste município, lugar denominado Monte Alegre, Esteira, confrontando com a Rodovia Municipal que vai a Capela São Francisco, com terras que são ou foram de Pacífico Casagrande, de Martim Antônio da Silva, Olinto Fedumentí, que são ou foram de Emiliano Antunes da Silva e com a estrada que vai ao Passo do Lino. **PROPRIETÁRIOS: MILTON DA PAIXÃO MOTA**, que também possui documentos como **MILTON DA PAIXÃO MOTTA**, criador, e sua mulher **ANATALINA BOEIRA DA PAIXÃO**, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF 026.035.940-87, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no município de Monte Alegre dos Campos(RS); **BENJAMIN SILVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado neste município. **PROCEDÊNCIA:** 64.285, fls. 125, do Livro 3-AT; 64.286, fls. 125, Livro 3-AT; 64.287, fls. 126, Livro 3-AT. **INCRA:** 950068 408522 6, Área Total: 150,0000ha, Mód. Rural: 45,3987, N° Mód. Rurais: 3,26, Mód. Fiscal: 25,0, N° Mód. Fiscais: 6,0000, Fração Mín. Parc.: 3,0000; 510800 706087, Área 625ha, Mód. 60, N° de Mód. 5,91, Fração Mín. 105,8; 51080 070608 8, Área 70ha, Mód. 60, N° de Mód. 1, Fração Mín. de Parc. 70; 51080 070608 6, Área 135ha, N° de Mód. 1, Mód. Médio 60, Fração Mín. 135. Protoc.: 126.867 de 09/11/2006. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 17 de novembro de 2006. e-R\$8,50(GZP). O Oficial:

**AV. - 1 - 33.258** - Desmembrada e doada a área de 1.319,00m<sup>2</sup> sem benfeitorias por Milton da Paixão Mota e sua mulher ao Município de Monte Alegre dos Campos(RS), conforme M-33.259, fls. 01, do Livro 02 do Registro Geral. Protoc.: 126.867 de 09/11/2006. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 17 de Novembro de 2006. e-R\$16,90(GZP). O Oficial:

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
VACARIA - RS

*Eleutério Leandro Affonso Messa*

OFICIAL e-R\$8,00  
CPF 068 105 250-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de terra rural, sito na Localidade da Capela Santo Antonio, no município de Monte Alegre dos Campos, com a Área total de 1.319,00 m<sup>2</sup>, dentro da área maior, com as seguintes medidas e confrontações: A frente com 32,75m com a Estrada Geral que dá acesso a Capela São Judas; do lado Esquerda por onde mede 41,00 m com terras de Bento Nunes de Souza ; Lado direita e Fundos por onde medem 41,75m e 31,75m respectivamente, com terras de Milton da Paixão Motta.

Dentro da área, encontra-se uma edificação de alvenaria construída a aproximadamente 30 anos, com a área de aproximadamente 189,57 m<sup>2</sup>, destinada a Escola de Ensino Fundamental. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Vacaria, sob Transmissão n° 64. 287.

Monte Alegre dos Campos, 02 de Junho de 2006.

Ricardo Bueno e Silva  
Engenheiro Civil  
CREA/RS nº 69.438-D

TABELIONATO DE NOTAS DE VACARIA  
RUA MARECHAL FLORIANO, 516 - CENTRO - VACARIA - RS - CAIXA POSTAL 317 - CEP 95200-000 - FONE: (54) 3231-1329  
BEL. STELLA MARIS DOS SANTOS - TABELIA

---

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do original, que me foi apresentado com a qual confiro.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

VACARIA, 19 de junho de 2006

Tab: ( ) Stella Maris dos Santos Subs: ( ) Francis Frozi  
Subs: ( ) Fernando Longhi Pacheco Subs: ( ) Patricia Panozzo  
Ecol: R\$ 2,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 1.974/2021

**“Nomeia Comissão Especial para Avaliação e Alienação de Bem Público”.**

**ONILTON JOÃO CAPELINI**, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com autorização contida na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Considerando a iniciativa do Poder Executivo de alienação de bem público: *“uma área de terras rural, sito na Localidade da Capela Santo Antonio, no município de Monte Alegre dos Campos, com área total de 1.319,00m<sup>2</sup>, dentro de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: a frente com 32,75m com a Estrada Geral que dá acesso à Capela São Judas; do lado esquerdo por onde mede 41,00m com terras de Bento Nunes de Souza; lado direito e fundos por onde mede 41,75m e 31,75m respectivamente, com terras de Milton da Paixão Motta. Dentro da área encontra-se uma edificação de alvenaria construída a aproximadamente 30 anos, com área aproximada de 189,57m<sup>2</sup>, que foi destinada a antiga Escola Estadual de Ensino Fundamental. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria sob Matrícula nº 33.258 (AV. – 1)”.*

Considerando a não utilização do imóvel por vários anos e assim o interesse público na alienação do bem;

Considerando que este bem imóvel está registrado como Patrimônio do Município de Monte Alegre dos Campos, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para Avaliação e Alienação do referido bem, composta pelos seguintes membros:

- 01 – Presidente: servidor EDUARDO VIEIRA DE SOUZA (agente administrativo);
- 02 – Secretário: servidor RICARDO BUENO E SILVA (engenheiro civil);
- 03 – Relator: servidor SILDENEI FERREIRA MACIEL (fiscal de tributos).

Art. 2º - Montado o processo e procedida a identificação e avaliação com laudo técnico e fotográfico, seja previamente informado o Prefeito em Relatório assinado pela Comissão, para posterior alienação por leilão público, mediante pagamento que deverá ocorrer através de depósito bancário do valor na conta corrente do Município.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 03 de agosto de 2021.

  
**Onilton João Capelini**  
Prefeito Municipal



Atesto que o presente Decreto foi publicado no mural desta Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS

Em 03/08/2021

**Registre-se e Publique-se.**